



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 072/2020

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Dezembro de 2020 (dois mil e vinte) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhorita **ANA LIDIA SOUSA FERREIRA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 432.796.258-90, portadora da cédula de identidade 43.013.865-9 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP n.º 1.296.884718-1, residente e domiciliada a Chácara Estância Oliveira, Zona Rural – Município de Delfinópolis-MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação da Administradora Hospitalar e Secretária Municipal de Saúde, deferida pelo Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **31/12/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de Dezembro de 2020.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Ana Lidia Souza Ferreira
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
Adrielle Soares de Carvalho Pinto
Auxiliar Administrativo
CPF: 107.191.966-04

2) 
Karen Michaela R. F. Ribeiro
Auxiliar Administrativo
CPF: 121.171.796-81